



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2025

Objeto: CONSULTORIA EM NUTRIÇÃO EDUCACIONAL.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Preço Total: R\$ 34.273,56

Dotação Orçamentária:

06.03.12.361.0020.2036.3.3.90.39.79.00.00

Prazo da Contratação: 12 meses.

Fornecedor (a): JULIA TORMEN BARCELLOS

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresa para ‘contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de nutrição humana à Secretaria Municipal de Educação e as Instituições de Ensino vinculadas à esta, com elaboração de cardápios, auxílio à elaboração de licitações e chamadas públicas da agricultura familiar, fiscalização de contratos e de cumprimento de cardápios propostos”

O processo está instruído, de forma eletrônica, por Solicitação, constituída do TERMO DE REFERÊNCIA que aglutina às 03 (três) primeira peças indispensáveis ao andamento do Processo segundo orientação da PGM, sendo elas: (1) Solicitação, (2) Previsão Orçamentária, indicação de dotação para cobertura das eventuais despesas e (3) pesquisa de preços com fixação de valor de referência, sendo que sua apêndice é o ETP, ademais, denota-se a publicação que refere ao art. 75, §3º, da Lei Federal 14.133/2021 – busca por novas propostas, bem como proposta originária e documentos de habilitação da proponente; Nos termos das razões juntadas aos autos e firmada pelo Secretário responsável pela solicitação e seleção do fornecedor, denota-se que, mesmo após o decurso do prazo de aviso prévio de dispensa, não houveram outras pretensas contratadas para além da originalmente inscrita, motivo pelo qual, restou selecionada, bem como que seu preço demonstrou-se adequado ao valor de referência objeto da pesquisa de preços realizada via LICITACON.

Ante o exposto, defiro o presente pedido de contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, em epígrafe.

Erebango/RS, 15 de janeiro de 2025.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal